



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº420 DE 26 DE ABRIL DE 1.979.-

"Dá a denominação de Praça Basílio Ceschin, à área localizada à margem do Rio Quartel e Rua Tonico Vilela."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Águas da Prata, durante toda a existência;

Considerando a magnífica administração dedicada à esta cidade, como Prefeito que foi, no período compreendido entre janeiro de 1959 à janeiro de 1963;

Considerando que o local onde hoje está edificado o conjunto sub-aquático e Praça Pública, foi no passado Berço da Família Cheschin durante muitos anos;

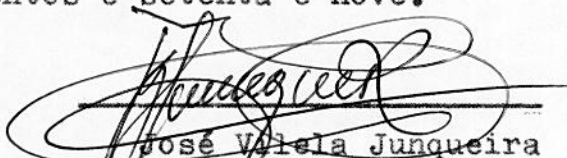
Considerando que a única forma de homenagear quem dedicou grande parte de sua vida aos problemas públicos é perpetuar seu nome em logradouros públicos,

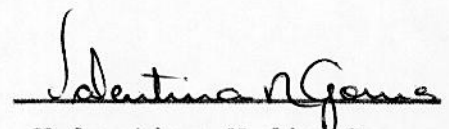
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Basílio Ceschin, a área que se localiza à margem esquerda do Rio Quartel e Rua Tonico Vilela.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária